

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação, relativa ao Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, conforme especificado abaixo:

1. O constante no Anexo I passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

“**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – M2:**

Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, e suas alterações: Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Estaduais; Decreto-Lei n. 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar): Conceito de crime militar. Aplicação da lei penal militar, crime, imputabilidade penal, concurso de agentes, penas principais e penas acessórias, ação penal, extinção da punibilidade. Crimes militares em tempos de paz: crimes contra a segurança externa do país, crimes contra a autoridade ou disciplina militar, crimes contra o dever militar, crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a administração militar; crimes contra a administração da justiça militar. Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983, e suas alterações: Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200); Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e suas alterações: Estatuto da PMMS; Lei Complementar nº 190, 4 de abril de 2014, e suas alterações: Dispõe sobre a organização, a composição e o funcionamento da PMMS; Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, e suas alterações: Institui o sistema remuneratório, por meio de subsídio, para os servidores públicos integrantes das carreiras Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar; Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, e suas alterações: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, à Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, e dá outras providências; Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, que institui a Lei de Tortura. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que institui o Estatuto do Desarmamento. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui a Lei Antidrogas. Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019, que institui a Lei de Abuso de Autoridade. Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, e suas alterações: Dispõe sobre a regulamentação de promoções de praças das corporações Militares do Estado de Mato Grosso do Sul; Decreto nº 1.093, de 12 de junho 1981, e suas alterações: Dispõe sobre a Regulamentação da Movimentação de Oficiais e Praças da PMMS; Decreto nº 1.260 de 05 de outubro de 1.981: Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (RDPMMS); Decreto nº 1.261, de 02 de outubro de 1981, dispõe sobre Conselho de Disciplina; Decreto nº 2.426, de 23 de janeiro de 1.983: Aprova as normas administrativas para instauração de inquéritos técnicos na Polícia Militar (IT); Portaria nº 135/PM-1/EMG/PMMS, de 12 de maio de 2022: Dispõe sobre a confecção do Plano Anual de férias, concessão, fruição, cancelamento, suspensão, interrupção, reprogramação e dá outras providências.; Portaria nº 065/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de julho de 2019 (Instruções para processos e procedimentos administrativos – IPPAD).”

2. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul